



ACRE
RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Nomeia membros da Comissão de Defesa do Consumidor.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Larissa Carolynne da Silva Mendes, OAB/AC n.5180 (Vice-Presidente);
- Rafael Vieira Da Silva, OAB/AC n.4262 (membro);
- Itaro Souza De Castro, OAB/AC n.3533 (membro);
- Alana Nascimento De Araújo, OAB/AC n.5130 (membro);
- Larissa Lins Lima, OAB/AC n. 4895 (membro)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC